



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henrique de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252

e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº 314/2025

Assunto: Construção de rampa para acessibilidade e outras melhorias em praça.

Justificativa: Indico ao Executivo Municipal a instalação de rampa de acessibilidade na Praça da Bandeira, localizada no Largo da Matriz.

A presente indicação tem como finalidade garantir condições adequadas de deslocamento às pessoas com deficiência, idosos e demais cidadãos com mobilidade reduzida, promovendo, assim, o direito de ir e vir e a efetiva inclusão social.

Além da necessidade da rampa, a Praça da Bandeira também carece de melhorias na iluminação, pois o local encontra-se escuro durante o período noturno, além de poda das árvores. Ressalta-se, ainda, a importância de uma manutenção geral, com a limpeza do piso e dos bancos, incluindo lavagem para a retirada de fezes de passarinhos, lodo e areia, uma vez que se trata de um espaço bastante frequentado por crianças.

A adoção dessas medidas trará mais segurança, conforto e dignidade aos cidadãos, além de contribuir para a valorização da praça e atender ao que dispõe a Lei Federal nº 10.098/2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos voltados à promoção de condições de acessibilidade nos espaços públicos.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 04 de novembro de 2025.

Vereador Vivaldi D'Avila do Carmo Arcangelo